

# Atos da Presidência

## **PORTARIA Nº 167 DE 29 DE MAIO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM**, em conformidade com o disposto na Portaria nº 606, de 08 de julho de 2013, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845 de 07 de maio de 2009, publicado no DOU n.86 de 07 de maio de 2009, resolve:

Indicar Eneida Braga Rocha de Lemos, Chefe de Gabinete, matrícula SIAPE nº 0224262, como Autoridade responsável pelo monitoramento da implementação da Lei de Acesso à informação no âmbito do Ibram (artigo 40º da Lei 12.527/11).

**ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS**